

<u>Créditos Recebidos</u>		
Data	Valor	%
10/04/18	22.425,00	2,30
15/12/20	172.575,00	17,70
29/12/20	780.000,00	80,00
Solicitar:		975.000,00 100,00
Solicitar:		0,00 0,00

<u>Pedidos de Medição</u>		
Data	Valor	% Pendente
05/12/17	23.341,42	2,30 NÃO
Solicitar:		993.658,58 97,70

<u>Vistorias Realizadas</u>		
Data	Valor	%
05/12/17	23.341,42	2,30
Atestar:		993.658,58 97,70

<u>Autorizações de Saque</u>				
Data	Repasse	Contrapartida	Total	PCP
05/12/17	0,00	23.341,42	23.341,42	2,30 APROVADO
Valor a autorizar:			993.658,58	97,70
Saldo Medição:			0,00	

Pendências

Engenharia

ID Descrição da Pendência

RAE01 Enviar QCI corrigido de acordo com os percentuais previstos no TR

RAE01 Enviar Termo de Aprovação assinado pelo técnico responsável pela fiscalização dos produtos

PROJ01 Em 31 de janeiro de 2019, em reunião com integrantes da SEPLAN PMJP, foi tratado sobre a análise na Caixa referente as obras de contenção na orla marítima de João Pessoa, especificamente sobre a erosão na falésia do Cabo Branco. Foi questionado sobre a funcionalidade interdependente do projeto em si, ou seja, se a concepção ora apresentada para os dois CR (034129-95 e 0335669-69) teria funcionalidade por si ou dependeria de outras intervenções. Estes contratos contemplam uma contenção de rocha na parte inferior da barreira. Ocorre que, os objetos dos dois contratos fazem parte de um projeto com maior envergadura e que contemplaria ainda obras de um quebra-mar e engorda de areia além de caminhos de serviço e que é objeto de um contrato em fase inicial através da contemplação de um convênio junto ao ministério. Tendo em vista a contextualização acima descrita, solicitamos a PMJP que apresente laudo circunstanciado elaborado por especialista que descreva e evidencie a funcionalidade bem como o tempo útil dos objetos contemplados nos CR 034129-95 e 0335669-69 ainda que não seja concluída a intervenção maior de quebra-mar e engorda prevista na concepção global do projeto. Em 08/04/2019 Office 00444/2019 Apresentado Parecer Técnico anexo contendo justificativa referente à pendência supracitada. Conforme parecer, o engenheiro Rodolfo Oliveira de Carvalho Lima relata que foi montado cronograma de execução onde o enrocamento do sopé servirá como ação imediata e cumpre função de reduzir a ação erosiva na base da falésia. Solicita-se que este cronograma seja apresentado e que se apresente um prognóstico de ações a serem tomadas para a efetivação da intervenção definitiva objeto de contrato em curso. Os subsídios aqui apresentados serão submetidos ao ministério gestor uma vez que extrapola a alçada técnica desta GIGOV a decisão sobre casos que tratam de funcionalidades interdependentes de contratos distintos. EM 19/12/2019 PENDÊNCIA MANTIDA EM 11/08/2020 PENDÊNCIAS MANTIDAS. Favor observar as pendências apontadas anteriormente. Enviar documentos em meio digital editável para facilitar a análise (xls, dwg)

Inclusão

04/12/17

04/12/17

01/02/19

REP_03 Em relação ao Ofício 428/2020 – GS/SEPLAN: - MEMORIAL DESCRITIVO: Esclarecer, justificar ou compatibilizar as informações fornecidas no Memorial Descritivo com as demais peças técnicas que compõem o projeto, conforme itens abaixo: a) Memorial cita a necessidade de realização de controle tecnológico (ensaios), por meio de laboratório. Estes custos não constam no orçamento. b) Memorial cita que deverá ser realizado um controle topográfico diário do eixo dos Quebramares, bem como a construção de marcos, piquetes e pontos de referências topográficos. Estes custos não constam no orçamento. c) Enrocamento entre os Quebramares 1 e 2: Memorial cita a remoção do enrocamento deste trecho, cujo material será reaproveitado. O custo desta remoção está incluído no orçamento?

22/09/20

REP_02 Em relação ao Ofício 428/2020 – GS/SEPLAN: - Enviar memória de cálculo dos quantitativos impressa e assinada de todos os itens orçados. - Enviar peças gráficas georreferenciadas com a localização das jazidas e do bota-fora, indicando os respectivos DMTs. - Considerando o avanço das obras atualmente em execução, relativa as demais etapas do projeto, solicitamos apresentar o Plano de Ação atualizado, com cronograma físico financeiro conjunto entre todas as etapas de execução das obras, englobando os Contratos de Repasse 0335669-69, 0348129-95 e o contrato com o Ministério da Integração (R\$65 milhões). Tal documentação será submetida ao ministério gestor, uma vez que a funcionalidade total depende da conclusão de várias ações em contratos distintos.

22/09/20



Gerência Executiva de Governo João Pessoa/PB

Data Geração: 01/03/2021 - Fonte: REUNI

Operação 0348129-95	SICONV 754554	Tomador MUNICIPIO DE JOAO PESSOA - PB	CNPJ 08.778.326/0001-56
Programa TUR BRASIL-ADEQ IE PATR HIST CULT TUR	Objetivo TUR BRASIL-ADEQ INFRA PHC UTIL TURISTICA		
Descrição MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, ATRAVES DAS OBRAS DE CONTENCAO DA EROSAO MARINHA NA ORLA DE JOAO PESSOA, PB - 2A ETA			
Nome Completo MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Data Seleção 30/12/2010	Data Assinatura 31/12/2010	Data Vigência 30/06/2021	Data Suspensiva
Autorização SPA	Data Aceite VRPL	Recebimento PCF	Aprovação PCF
Conta Corrente 1909.006.00647116-5	Conta Poupança 1909.013.00056902-6	Agência CIDADE ANTIGA	
V. Investimento 5.090.000,00	V. Repasse 4.875.000,00	V. Contrapartida 1 215.000,00	V. Contrapartida 2 0,00
V. Empenhado 4.875.000,00	V. Creditado 4.875.000,00	V. Solicitado 0,00	V. RP Desbloqueado 0,00
V. RP Saldo Creditado 4.875.000,00	V. CP Desbloqueado 116.707,11	V. CP Creditado 0,00	V. PTS Repasse 0,00
V. PTS Contrapartida 0,00	V. PTS Desbloqueado 0,00		
P. Obra 0,00%	P. Obra Exec. 2,29%	P. Vi Libe. 2,29%	P. Obra Libe. 0,00%
Situação Obra PARALISADA	Situação Contrato LIMINAR JUDICIAL - RESTRICAO CADASTRAL	Estágio Contrato	
ID Externa	Simplificado NÃO	Portaria	Licif. S
SN REPASSE	Gestor MTUR	OBTV NÃO	
Apelido do Empreendimento BARREIRA DO CABO BRANCO 2ª ETAPA			
Observações do Empreendimento			



Gerência Executiva de Governo João Pessoa/PB

Data Geração: 01/03/2021 - Fonte: REUNI

REP_01	"Em relação ao Ofício 428/2020 – GS/SEPLAN: - Apresentar justificativa técnica para a readequação do projeto. - Apresentar manifestação do órgão ambiental atualizada e vigente. - Apresentar a ART de orçamento do profissional Rodolfo Oliveira de Carvalho Lins. - QCI atualizado. - Enviar em CD Rom cópia do memorial descritivo completo, com todas as páginas. - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: a) Orçar a placa da obra; b) Justificar tecnicamente a ausência de itens para Administração local, Mobilização/Desmobilização de Equipamento e Canteiro de Obras."	22/09/20
Operacional		
ID	Descrição da Pendência	Inclusão
INFO 01	"Transferir as declarações do processo licitatório da aba ""anexos de execução"" para a aba ""Processo de execução"" no SICONV. Em 06/03/2019; Permanece a pendência."	05/12/17
INFO 02	CE 04104/2017: Licitatório referente ao 1º produto do EIA/RIMA (plano de trabalho) acatado em 05/12/2017 no valor de R\$ 23.341,42. Documentos do licitatório inseridos no SICONV. Assinar termo aditivo de prorrogação da vigência para 30/12/2019 disponível na agência de vinculação.	05/12/17
1	Conforme Ofício nº. 199/2020/CSIT/CGAS/DIETU/SNINFRA e Ofício nº. 185/2020/SECUL/T/SEDEC, a vigência de todos os Termos de Compromisso e Contratos de Repasse firmados no âmbito do Ministério do Turismo poderá ser prorrogada até 31/12/2020. Pagar tarifa de publicação de ofício de alteração de vigência para 30/06/2021, no valor de R\$ 60,00.	10/06/19
		09/11/20
		28/12/20